



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 888

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS   | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Editais                   | 2 |
| Edital de Chamamento      | 2 |
| <br>                      |   |
| PODER LEGISLATIVO DE LINS | 4 |
| Atos Legislativos         | 4 |
| Atos                      | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 888

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

*Revoga os Decretos nº 8.131, de 22/01/2009 e nº 9.914, de 03/07/2013 - Regulamenta o horário de funcionamento das farmácias e drogarias do município de Lins.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 38;

CONSIDERANDO os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa insculpidos no artigo 1º, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a presença de várias grandes redes de farmácias em nosso Município, com funcionamento de lojas por 24 horas,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 8.131, de 22/01/2009 e nº 9.914, de 03/07/2013 que "Regulamenta o horário de funcionamento das farmácias e drogarias do município de Lins".

Art. 2º - As farmácias e drogarias terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto para atualizarem e/ou regularizarem seus alvarás de funcionamento junto à Sala do Empreendedor da Prefeitura de Lins, optando por um dos expedientes abaixo:

I - horário de funcionamento intermitente de 24 horas por dia, ou,

II - horário de funcionamento a ser indicado pelo interessado, ficando a seu critério o expediente que será adotado para atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### Editais

#### Edital de Chamamento

#### EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- NOVENS PARTICIPAÇÕES S/A, proprietário(a) do imóvel de código: 01-050-006, na cidade de Lins;
- SILVANA ELISABETH RAPHAEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-113-001, na cidade de Lins;
- RENATO MATHIAS SOBRINHO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-70A-002, na cidade de Lins;
- HERMÍNIO BARRIONUEVO - ESPOLIO, proprietário(a) e JOSÉ ROBERTO MONICI BARRIONUEVO, compromissário(a) do imóvel de código: 02-146-006, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e ROSEMEIRE DA SILVA DOS SANTOS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-415-013, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e PAULO SÉRGIO DA LIMA JÚNIOR, compromissário(a) do imóvel de código: 02-430-014, na cidade de Lins;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 888

Página 3 de 4

- ALINE CRISTINA DA SILVA LIVOTTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-393-013, na cidade de Lins;
- GIORGI AGDGOMELA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-079-107, na cidade de Lins;
- NOÊMIA DA SILVA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-086-006, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins;
- IMOBILIÁRIA J A J LTDA, proprietário(a) e ELIZEU NAKASHIMA, compromissário(a) do imóvel de código: 03-393-038, na cidade de Lins;
- EDMUNDO PEDRO DOS SANTOS - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-184-040, na cidade de Lins;
- ALEX SANDRO DELARTI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-403-005, na cidade de Lins;
- MILENA BUENO PEDROSO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-408-014, na cidade de Lins;
- TEREZINHA GUEDES DE ARAÚJO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins;
- CLAUDEMIR DE MORAES ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-562-024, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de agosto de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 888

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE LINS

#### Atos Legislativos

#### Atos



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



### ATO nº 3.878

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 160/21, deferido por despacho de plano em 17/08/2021;

**ROBSON PERES**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica autorizado a proceder viagem para cidade de São Paulo/SP, a Senhora vereadora **Maria Solange Garcia - SOL**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar do Lançamento do Programa "Nossa Rua" e do projeto "Parlamentos Regionais", nas dependências do Palácio dos Bandeirantes, no dia 19/08/2021, às 15:00h, realizado pela UVESP em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.

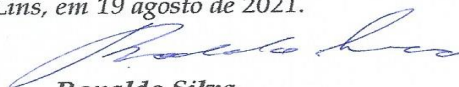
**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 19 de agosto de 2021

  
**Robson Peres**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19 agosto de 2021.

  
**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camaralins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaralins.sp.gov.br)